AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 012/17

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **09.10.2017**, às **8h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
200º	22402460	LILIAM CRISTIANE DA SILVA
201	22402073	KAMILA HICARI ARIMORI CAMPOS
202º	22401060	ISABELA DE OLIVEIRA DIAS
203º	22400975	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS
204º	22400701	MARCELA HALINE MATIAS
205º	22400109	SAYONARA LARISSA GARCIA DA SILVA
206º	22400359	GIOVANNA MIKAELA DE CARVALHO
207º	22400189	LUCIANA DE FATIMA FELICIO
208º	22401892	VANIA PATRICIA DA SILVA
209º	22400989	VANDERLÉIA OLEGAR DA CERANTO
210º	22401772	DAIANY CRISTINA CORREA
211º	22400703	LILIAN HANSEN DE LIMA
212º	22400138	JANETE APARECIDA PRIMON

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20º	22400419	FRANCIELE APARECIDA SCARPARO

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado no concurso público;
j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 19.10.17 às 17horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- CARGOS: **ASSISTENTE INFANTIL**:
- Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 04 de outubro de 2017.

Marli R. S. Silva

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME